



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/08/2025, Edição nº 6568, Página nº 05

PORTARIA Nº 519/2025

SÚMULA: Cessar a Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Cessar a Licença para Tratar de Interesse Particular dos servidores municipais, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
185116-0	Alyce S. Barbosa Ames	Professor	Sec. M. Ed. E Cult.
94404-1	Daiane K. Dierings Bernardi	Nutricionista	Sec. M. Ed. E Cult.
166413-0	Eveline S. N. Skalee	Merendeira	Sec. M. Ed. E Cult.
83925-1	Greici M. H. Morgenstern	Tec. Adm. I	Sec. M. Ed. E Cult.
116220-0	Haricleia Busse	Adm. Patr. Serv. Ger.	Sec. M. Adm. Plan.
203556-0	Keila C. S. Rosler	Tec. Adm. II	Sec. M. Adm. Plan.
65994-2	Kerlyn T. Schulz Niesvald	Professor	Sec. M. Ed. E Cult.
91596-0	Mariza S. M. Benke	Merendeira	Sec. M. Ed. E Cult.
61336-3	Queila C. H. Zimmermann	Professor	Sec. M. Ed. E Cult.

Art. 2º Os servidores acima relacionados deverão retornar ao serviço no dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as [Portarias Nº 158/2025](#), [Nº 428/2025](#), [Nº 333/2025](#), [064/2024](#), [nº 359/2025](#), [Nº 154/2024](#), [Nº 065/2024](#), [301/2023](#) e [Nº 101/2025](#).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de agosto de 2025.

LARI HITZ
Prefeito